



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007
ENFERMEIRO DO TRABALHO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de **ENFERMEIRO DO TRABALHO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de **01 vaga** e formação de Cadastro de Reserva para atendimento às vagas existentes, que vierem a existir, ou que forem criadas dentro do prazo de validade definido neste Edital para:

QUADRO 1

CARGOS	VAGAS	VAGAS PNE	CADASTRO DE RESERVA
ENFERMEIRO DO TRABALHO	01	-	SIM

1.2 Este Concurso estará sob a responsabilidade, organização e controle da **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**, localizada à Av. Cel. Aparício Borges, 2664, Porto Alegre, RS, CEP 90680-570, endereço eletrônico: www.conesul.org - empresa contratada para a realização de concursos públicos da CPTM.

1.3 As Provas e as Avaliações serão realizadas na cidade de São Paulo - SP, em datas, horários e locais, de conformidade com o estabelecido no item 3 (três).

1.4 Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso e convocados para admissão serão contratados pelo regime CLT, Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinente.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E INFORMAÇÕES CORRELATAS

Os pré-requisitos, atribuições, carga horária e demais informações pertinentes ao exercício do cargo deste Concurso estão detalhadas no quadro 2 a seguir:

QUADRO 2

CARGO	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO	PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA/ OUTRAS EXIGÊNCIAS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Enfermeiro Do Trabalho	- Inicial R\$ 2.973,20 - Após Efetivação R\$ 3.077,27	40 horas semanais,	- Escolaridade Mínima: Superior Completo em Enfermagem; - Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho; - Registro no órgão de classe – COREN e MTb; - Experiência – mínima de 02 anos como Enfermeiro.	- Orientar, priorizar e distribuir as tarefas/atividades dos Auxiliares de Enfermagem do Trabalho; - Elaborar propostas de programas e campanhas, relacionadas à sua área de atuação e submetê-las à aprovação dos profissionais responsáveis; - Conceber e ministrar treinamento de Primeiros Socorros; - Executar, quando solicitado, tarefas/atividades inerentes à sua formação profissional básica; - Organizar, manter e controlar o estoque de medicamentos, instrumentos e materiais necessários à execução das atividades; - Executar, sempre que necessário e/ou de acordo com escalas de serviços determinadas, as funções previstas pelos cargos de acesso/base da carreira correspondente.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007
ENFERMEIRO DO TRABALHO**

2.1 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 2.1.1 À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.1.1.1 - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70º do Decreto 5.296/2004.
- 2.1.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.
- 2.1.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição quando da inscrição, especificando a deficiência da qual é portador, em consonância com o item 2.1.1 deste Edital.
- 2.1.4 O candidato portador de necessidades especiais que precisar de condições específicas para a realização da Prova de Conhecimentos deverá indicar as necessidades, por ocasião da inscrição.
- 2.1.5 Se a condição específica demandada for tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com parágrafo 2º, do artigo 40, do Decreto 3.298/99.
- 2.1.6 O parecer previsto no item anterior, 2.1.5, deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, para a Fundação Conesul de Desenvolvimento – Conesul, A/C Concurso 02/2006 – CPTM, localizada à Av. Angélica nº 1.814 Cj. 1006 – Higienópolis – CEP: 01228-200 – São Paulo – S.P, sem o qual não será concedido o tempo adicional solicitado.
- 2.1.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, à Fundação Conesul de Desenvolvimento, A/C Concurso 02/2006 – CPTM, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, CEP 01228-200.
- 2.1.8 O candidato portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos portadores de necessidades especiais.
- 2.1.9 O candidato portador de necessidades especiais aprovado na Prova de Conhecimentos terá seu laudo avaliado por médico designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, conforme item 2.1.1.1 - No caso do não enquadramento como pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato passará para a lista geral de candidatos. Nesse caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada à pessoa com deficiência.
- 2.1.10 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.1.11 As vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada um.



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007 ENFERMEIRO DO TRABALHO

- 2.1.12 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM formará uma equipe multiprofissional, conforme determina a legislação em vigor, Artigo 43, do Decreto 3.298 de 1999, que emitirá parecer observando:
- a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
 - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
 - e) A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 2.1.13 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1. A divulgação oficial de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:
- 3.1.1 Divulgação eletrônica pelo endereço www.conesul.org, da Fundação Conesul de Desenvolvimento.
 - 3.1.2 Divulgação nas estações: LUZ, BRÁS e BARRA FUNDA da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 3.2 Publicação deste Edital de Abertura de Inscrições no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE;
- 3.3 Publicação do Gabarito das questões objetivas da Prova de Conhecimentos Teóricos no site www.conesul.org, a partir do **dia 20 de agosto de 2007**.
- 3.4 É de responsabilidade do candidato informar-se, através dos meios acima citados, de qualquer divulgação deste certame.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato, para os fins deste Concurso Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pela Fundação Conesul de Desenvolvimento e/ou Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.2 As inscrições serão realizadas somente **via Internet**:
- 4.2.1 No endereço eletrônico www.conesul.org, **a partir das 0h do dia 14 de julho de 2007 até as 24 h do dia 25 de julho de 2007**;
 - 4.2.2 As inscrições podem ser efetuadas em qualquer computador conectado à Internet. Na impossibilidade de acesso à Internet, os candidatos poderão procurar os Postos de Atendimento do programa “Acessa São Paulo” e Telecentros, onde o acesso à internet é gratuito, durante o mesmo período estabelecido no item 4.2.1, no horário de funcionamento de cada Posto, de segunda a sábado.



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007
ENFERMEIRO DO TRABALHO

4.3 Valor da Inscrição:

O valor da inscrição será cobrado conforme quadro a seguir:

QUADRO 3

Cargo	Valor da Inscrição (R\$)	Valor das Despesas Bancárias (R\$)	Valor Total da Inscrição (R\$)
Enfermeiro do Trabalho	9,80	1,50	11,30

- 4.4 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.
- 4.5 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não se responsabilizam pelas inscrições realizadas por meio de Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.
- 4.6 A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
- 4.7 O candidato será considerado inscrito no certame somente após o recebimento, pela Fundação Conesul de Desenvolvimento, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.
- 4.8 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.
- 4.9 O candidato que for empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM deverá informar no campo apropriado do formulário de inscrição seu número de Registro Funcional de Empregado.
- 4.10 O candidato que tenha sido empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM deverá declarar esta condição no campo apropriado do formulário de inscrição e informar o número de seu antigo Registro Funcional de Empregado.
- 4.11 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado.
- 4.12 As informações sobre as inscrições para este concurso, bem como outras informações sobre este Edital, poderão ser obtidas via Internet, no endereço eletrônico www.conesul.org
- 4.13 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.14 O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 4.15 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas, para eventual conferência.
- 4.16 Não será aceita inscrição por via postal, por fax, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 4.17 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a conseqüências legais.
- 4.18 A **Relação dos Candidatos Inscritos** será divulgada a partir do **dia 31 de julho de 2007**, pelos meios estabelecidos no item 3 (três) deste Edital.
- 4.19 O candidato que identificar qualquer não conformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação da Relação de Candidatos Inscritos, conforme item 4.18, deverá efetuar Recurso Administrativo específico dentro dos prazos previstos, de acordo com o estabelecido no item 8.2 deste Edital.



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007 ENFERMEIRO DO TRABALHO

4.19.1 Os pedidos de Recurso de Inscrição que apresentarem vícios de forma e/ou que contrariarem o disposto no item 8.2 do presente Edital serão indeferidos.

4.19.2 A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo acarretará o cancelamento do pedido de inscrição e a conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso.

4.20 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no presente edital, item 4 (quatro), e, após a análise dos recursos interpostos referentes a esta etapa do certame, serão homologadas pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do Concurso.

4.21 A **Lista de Candidatos Inscritos Homologados**, bem como, as datas, horários e locais da realização das provas, será publicada a partir **de 13 de agosto de 2007**, em forma de Aviso, de acordo com o item 3 (três), no endereço eletrônico www.conesul.org, e disponibilizada nas Estações LUZ, BRÁS e BARRA FUNDA da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

5. DAS ETAPAS

O certame constará da realização das seguintes etapas:

QUADRO 4

CARGO	PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)	CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITO (ELIMINATÓRIA)	AValiação DE PERFIL PROFISSIONAL E ENTREVISTA TÉCNICA (ELIMINATÓRIA)	AValiação MÉDICA COM EXAMES COMPLEMENTARES (ELIMINATÓRIA)
Enfermeiro do Trabalho	X	X	X	X

5.1 DA PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

5.1.1 Do Tipo

5.1.1.1 Os candidatos ao cargo de **Enfermeiro do Trabalho** realizarão a **Prova de Conhecimentos Teóricos** que valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de **50 (cinquenta) questões**, valendo cada uma 2 (dois) pontos e, cada questão conterà **5 (cinco)** alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**, sendo correta **apenas uma** dessas alternativas.

A **Prova** abrangerá as disciplinas constantes no quadro (5) a seguir:

QUADRO 5

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos
Língua Portuguesa	20	40
Conhecimentos Específicos	30	60
Total	50	100

5.1.2 A Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá o conteúdo programático constante deste Edital, conforme segue abaixo:



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007 ENFERMEIRO DO TRABALHO

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempo e modos verbais. Vozes do Verbo. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1-Administração de Serviços de Saúde. 2 - Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH – Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS Nº 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas. 3 - Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. 4 - Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. 5 - Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT – Seguro contra Acidente do Trabalho. 6 - Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador. 7 - Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da AET – Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Certificação do Ergonomista Brasileiro. Manual de Aplicação da NR 17 e Organização do Trabalho. 8 - Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. 9 - Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas de Certificação ISO. Processo de Auditorias. Desafios e Tendências na Gestão do Benefício Saúde para as Empresas. Gestão de Custos em Saúde. 10 - Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos. Aspectos e riscos ligados ao ambiente de trabalho. 11 - Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis Brasileiras do Trabalho, XIIª Conferência Nacional de Saúde). Atenção dos Ministérios: MS, MTE e MPAS na Saúde do Trabalhador. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. 12 - Noções de Informática em Saúde. 13 - Processo de Enfermagem. 14 - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Evolução das Doenças. Interação agente-hospedeiro-ambiente. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. 15 - Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

- 5.1.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos da prova, desde que não zere em nenhuma das disciplinas: Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.
- 5.1.4 A **Prova de Conhecimentos Teóricos** será realizada no **dia 19 de agosto de 2007**.
- 5.1.5 A partir do **dia 13 de agosto de 2007**, serão divulgados: o horário (período da manhã ou tarde) e o local das provas, por meio de Aviso, conforme estabelecido no item 3 (três) e 4.21 deste Edital.
- 5.1.6 A bibliografia é de livre escolha dos candidatos.



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007 ENFERMEIRO DO TRABALHO

5.1.7 Das Condições para a Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos:

- 5.1.7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e com documento de identidade original, preferencialmente o constante no formulário de inscrição.
- 5.1.7.2 Prova de Conhecimentos Teóricos terá duração de 3 (três) horas.
- 5.1.7.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 5.1.7.4 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 5.1.7.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.
- 5.1.7.6 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 5.1.7.7 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.
- 5.1.7.8 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.
- 5.1.7.9 Não será permitido ao candidato fumar na sala da prova.
- 5.1.7.10 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento na Prova de Conhecimentos Teóricos implicará a imediata eliminação do candidato.
- 5.1.7.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após a primeira hora do início da mesma.
- 5.1.7.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a Prova.
- 5.1.7.13 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.
- 5.1.7.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização:
 - a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - c) Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *Pager*, qualquer equipamento de rádio comunicação ou que se comunicar com outro candidato;
 - d) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
 - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando a folha de respostas ou caderno de questões;



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007 ENFERMEIRO DO TRABALHO

- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.1.7.15 Será atribuída pontuação zero à questão da Prova de Conhecimentos Teóricos que contiver no cartão de respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- 5.1.7.16 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos Teóricos para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 5.1.7.17 Ao terminar a Prova o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas, devidamente assinado, bem como o Caderno de Questões da Prova de Conhecimentos Teóricos.
- 5.1.7.18 A prova será divulgada pela internet no site www.conesul.org, durante o prazo de recursos contra o gabarito.

5.2 DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS – ELIMINATÓRIA.

- 5.2.1 Conforme a necessidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, considerando os critérios específicos para preenchimento das vagas disponíveis, serão convocados os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme item 5.1, em ordem decrescente de pontuação, para a apresentação da respectiva documentação e comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme Quadro 2 deste Edital.
- 5.2.2 Serão convocados para a Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, os candidatos classificados, pelo resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme o estabelecido no item 5.1 deste Edital, na proporção de 5 (CINCO) candidatos para cada vaga.
- 5.2.3 Caso o número de candidatos convocados seja insuficiente para as necessidades da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, serão chamados, na mesma ordem, tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o suprimento destas necessidades, dentro do prazo de validade deste Edital.
- 5.2.4 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme item 3 deste Edital e por correspondência.
- 5.2.5 O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará a exclusão do candidato do certame.
- 5.2.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias, ainda que autenticadas.

5.3 DA AVALIAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL E ENTREVISTA TÉCNICA – ELIMINATÓRIAS

- 5.3.1 A Avaliação de Perfil Profissional visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos padronizados, validados cientificamente para a população brasileira), a higidez psíquica do candidato, equilíbrio emocional, potencial intelectual e aptidões específicas, relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo.
- 5.3.2 Serão convocados para a Avaliação de Perfil Profissional os candidatos classificados pelo resultado da soma dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Teóricos e aprovados na Checagem de pré-requisitos e Comprovação de Documentos, conforme o estabelecido no item 5.1 deste edital.



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007 ENFERMEIRO DO TRABALHO

- 5.3.3 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 3 deste Edital e por correspondência.
- 5.3.4 Na Avaliação de Perfil Profissional, o candidato receberá parecer favorável (apto) ou desfavorável (inapto).
- 5.3.5 O candidato que for considerado não qualificado (inapto) na Avaliação de Perfil Profissional será eliminado do certame.
- 5.3.6 Serão convocados para Entrevista Técnica os candidatos com parecer favorável (apto) na Avaliação de Perfil Profissional.
- 5.3.7 O candidato que for considerado não qualificado na Entrevista Técnica será eliminado do certame.
- 5.3.8 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, nos dias e horários aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.

5.4 DA AVALIAÇÃO MÉDICA – ELIMINATÓRIA

- 5.4.1 Os candidatos aprovados na Avaliação de Perfil Profissional e Entrevista Técnica serão convocados, em ordem decrescente de pontuação, e conforme a necessidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, para a Avaliação Médica.
- 5.4.2 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 3 deste Edital e por correspondência.
- 5.4.3 Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, serão considerados desistentes e excluídos do certame.
- 5.4.4 Na Avaliação Médica, serão examinadas as condições de: acuidade auditiva e visual, cardiológica, neurológica e perfil bio-físico (Biótipo adequado às condições ergonômicas do posto de trabalho e das atividades a serem realizadas).
- 5.4.5 Esta etapa tem caráter eliminatório.

6. DA ADMISSÃO

- 6.1 A admissão ocorrerá mediante apresentação dos documentos exigidos no Quadro 2 e cumprimento das exigências do item 11.3.
- 6.2 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não consolidar o processo de admissão no prazo designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM não mais será admitido. Sua vaga será oferecida ao candidato subsequente e será desconsiderada a sua participação no Concurso para todos os efeitos.

7. DO CADASTRO DE RESERVA

- 7.1 Formarão o Cadastro de Reserva, os candidatos que forem aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos;
- 7.2 A aprovação para compor o Cadastro de Reserva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito para a realização das demais Etapas do Processo. Em nenhuma hipótese implicará a obrigatoriedade de admissão do candidato pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Dos Resultados

- 8.1.1 O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Teóricos será divulgado pelos meios apontados no item 3 deste Edital, a partir **de 03 de setembro de 2007**.



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007 ENFERMEIRO DO TRABALHO

- 8.1.2 O resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, a Classificação Final e os resultados das demais etapas deste Concurso serão divulgados pelos meios apontados no item 3 deste Edital.

8.2 Dos Recursos

- 8.2.1 Os candidatos poderão interpor recursos nas fases da Divulgação das Inscrições, da Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos Teóricos e do Resultado Final, no prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados de cada uma das respectivas fases, conforme item 3 deste Edital.
- 8.2.2 Não caberá recurso das etapas de Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, Avaliação de Perfil Profissional, Entrevista Técnica e da Avaliação Médica.
- 8.2.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada à Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, CEP 01228-200, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, número do Edital do Concurso, nome do cargo a que concorre, nome da etapa, prova, especificação das questões objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.2.4 Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro dos prazos estabelecidos.
- 8.2.5 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 8.2.6 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 8.2.7 Após o julgamento dos recursos sobre o gabarito das questões da Prova de Conhecimentos Teóricos, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 8.2.8 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 3 deste Edital.
- 8.2.9 A Comissão Examinadora da Fundação Conesul de Desenvolvimento é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Serão classificados os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos, em conformidade com o item 5.1. A classificação observará à ordem numérica decrescente a pontuação individualmente alcançada na Prova de Conhecimentos Teóricos, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de igualdade na pontuação da Prova de Conhecimentos Teóricos, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:
- 10.1.1 Tiver obtido maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos,
10.1.2 Tiver obtido maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa.
- 10.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio. A realização do sorteio será em data, horário e local a serem divulgados pelos meios estabelecidos no item 3 deste Edital e por correspondência.

11. DO PROVIMENTO DE VAGAS

- 11.1 O provimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 11.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Companhia



**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007
ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, localizada à Rua Boa Vista, 175 - Bloco A – 8º andar – São Paulo / SP, CEP 01014-001.

- 11.3** Fica comunicado ao candidato classificado que a sua admissão só lhe será atribuída se atender às exigências que seguem:
- Ter sido aprovado no presente concurso,
 - Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12,
 - Estar quite com as obrigações eleitorais; apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão da Justiça Eleitoral,
 - Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
 - Comprovar todos os pré-requisitos exigidos,
 - Ser considerado qualificado na Avaliação Médica,
 - Apresentar documento pessoal de identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF,
 - Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais,
 - Poder assumir atividades em qualquer local da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM para as quais for designado,
 - Não ter sido demitido por justa causa pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e não ter sido desligado pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV desta empresa.
 - Se empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, perceber salário igual ou inferior ao da vaga que estará concorrendo no certame.
 - Apresentar declaração de que não detém vínculo empregatício com outro órgão ou empresa pública, em atendimento ao disposto no artigo 37 e 38 da Constituição Federal e Decreto 99.210 de 16/04/1990.
- 11.4** Os candidatos admitidos deverão ter disponibilidade para trabalhar em qualquer área de atuação da CPTM, nos postos para os quais forem designados.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO

- 12.1** O resultado final será divulgado depois de decorridos os prazos para interposição de recursos e será homologado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, por meio de Aviso, conforme estabelecido no item 3 deste Edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 12.2** A validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições, no Diário Oficial do Estado – D.O.E., podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste concurso público.
- 13.2** O candidato que fizer inexatas ou falsas declarações ao se inscrever, ou que não possa comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e será anulado todo o ato dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e avaliações, ou mesmo tenha sido admitido.
- 13.3** O candidato não deve estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei.
- 13.4** O candidato aprovado será convocado na medida das necessidades de pessoal da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007
ENFERMEIRO DO TRABALHO**

- 13.5** Todas as demais informações sobre o presente Concurso serão divulgadas conforme o disposto no item 3 deste Edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.
- 13.6** Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do Concurso Público nº 001/2007, serão esclarecidos e resolvidos pela Fundação Conesul de Desenvolvimento em conjunto com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 13.7** O Foro da cidade de São Paulo é competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

São Paulo, 06 de julho de 2007.

ÁLVARO C. ARMOND
DIRETOR PRESIDENTE
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007
ENFERMEIRO DO TRABALHO



COMPANHIA PAULISTA DE
TRENS METROPOLITANOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002 /2007

PROCOLO:

NÚMERO: _____

DATA: _____

ANEXO I - REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO _____

CARGO: _____

ETAPAS:

INSCRIÇÕES

PROVA OBJETIVA

INSTRUÇÃO AOS CANDIDATOS:

Preencha os campo abaixo com a disciplina e os números das questões corespondentes a cada recurso.

Utilize uma linha por disciplina. Se necessário utilize mais de uma linha..

DISCIPLINA	QUESTÕES
_____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O candidato deverá identificar-se somente nesta 1ª folha (REQUERIMENTO);
- As demais folhas não devem conter qualquer identificação do Candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;
- Para cada questão indicada acima preencher um Recurso Administrativo em separado.

_____ , _____ de _____ de 200 _____ .

Assinatura do Candidato.



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2007
ENFERMEIRO DO TRABALHO



COMPANHIA PAULISTA DE
TRENS METROPOLITANOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002 /2007

SEQÜÊNCIA:

RECURSO ADMINISTRATIVO

CARGO

DISCIPLINA

QUESTÃO Nº

EXPOSIÇÃO DETALHADA DO PEDIDO DE RECURSO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta folha não deve conter qualquer identificação do Candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;
- Preencha somente os campos "CARGO", "DISCIPLINA" e "QUESTÃO Nº".
- No espaço adequado fundamente as razões pelas quais você discorda do gabarito ou do conteúdo da questão com letra legível ou digitado no computador. Recursos ilegíveis serão desconsiderados